



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

O Diretor Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Alcântara, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 06/03/2012 a 08/03/2012 as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuar como Orientador ou como Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 72, de 20 de dezembro 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução CONSUP nº 02 de 20 de janeiro de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Alcântara, através de Comissão Local designada pelo Diretor Geral deste Campus. Os servidores bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 20 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o cargo estabelecido neste Edital e pela Resolução Nº 72/2011. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso a qual não poderá ser acumulada com outra bolsa. O quantitativo de vagas consta no **Quadro de Vagas (Anexo I)**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração do curso, especificado no **Quadro de Duração do Curso (Anexo II)**.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos bolsistas selecionados para os cursos constantes no **Anexo I**:

I - Orientador:

- a) orientar e acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, realizando diagnóstico quando os estudantes estão em processo de evasão e criando alternativas para a manutenção do aluno;
- b) acompanhar os estudantes em potencial e orientá-los no processo de escolha do curso;
- c) realizar atividades nos demandantes apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do Pronatec;
e
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com os SINES.

II - Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

- a) realizar a gestão acadêmica das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador - adjunto;
- d) realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjunto.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I - Orientador

- 3.1.1** Ser servidor ativo ou inativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- 3.1.2** Ter Graduação com Licenciatura; ou Graduação com Pós-Graduação na área de Educação;
- 3.1.3** No caso de servidor ativo, ter autorização do setor de recursos humanos (**Anexo VII**) do Campus ao qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso (**Anexo VI**).

II - Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas:

- 3.1.4** Ser servidor ativo ou inativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- 3.1.5** Ter o Ensino Médio Completo e atender aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas (Anexo I)**;
- 3.1.6** Ter no mínimo 1 (um) turno (matutino, vespertino ou noturno) de 20h disponível;
- 3.1.7** No caso de servidor ativo ter autorização setor de recursos humanos (**Anexo VII**) do Campus ao qual é vinculado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1** As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de 06/03/2012 à 08/03/2012 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente na forma presencial, no Prédio Administrativo do Campus Alcântara.
- 4.2** No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:
 - 4.2.1.** Ficha de inscrição (Anexo III);
 - 4.2.2.** Cópia do Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito mínimo exigido no **Quadro de Vagas (Anexo I)**
 - 4.2.3.** Cópia do documento de identidade e CPF;
 - 4.2.4.** Curriculum Vitae (**modelo disposto no Anexo IV**);

- 4.2.5.** Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;
- 4.2.6.** Termo de Compromisso (**modelo disposto no Anexo VI**)
- 4.2.7.** Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (**modelo disposto no Anexo VII**).
- 4.2.8.** Declaração de Carga Horária total (hora/semanal) expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (**modelo disposto no Anexo VIII**).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1** A seleção dos servidores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada no **Anexo IV – Critérios para Julgamento de Títulos**) realizada pela Comissão de Seleção do Campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas (Anexo I)**, observando-se o quantitativo de vagas para cada cargo/função.

- 6.2** Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de serviço no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;
- b) Maior tempo de serviço público.

7. DO RESULTADO

- 7.1** O Resultado Final será divulgado até o dia 14 de março de 2012, no site do IFMA (www.ifma.edu.br) e na portaria do Campus Alcântara.

8. DA REMUNERAÇÃO

- 8.1** O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I - Orientador:

R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora).

II - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:

R\$ 18,00 (dezoito reais por hora).

9. DOS IMPEDIMENTOS

- 9.1** Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

9.2 É vedada a participação de um profissional simultaneamente em mais de uma das modalidades descritas no **item 2**, excetuando-se a função de professor.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão de Seleção do Campus Alcântara.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

São Luís – Ma, 02 de março de 2012.

Gairo Oliveira Garreto
Diretor Geral Pro-Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO FIC DE MONITOR AMBIENTAL

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTITATIVO DE VAGAS	Carga Horária Semanal
Orientador	Graduação em Pedagogia; Graduação com Licenciatura; Graduação sem Licenciatura com Pós-Graduação na Área de Educação.	Vespertino	01	6h
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Ensino médio completo	Vespertino	01	4h
	Ensino médio completo e experiência comprovada de, no mínimo, 30 dias em Registro Escolar.	Vespertino	01	5h
	Ensino médio completo e experiência comprovada no SICAF	Vespertino	01	5h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DO CURSO

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA
Alcântara	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS ALCÂNTARA	MONITOR AMBIENTAL	Vespertino	160h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____

Núcleo Avançado/Unidade Remota: _____

Cargo/Função a que vai concorrer: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço:		N:
Complemento do Endereço:		
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Data de nascimento: ___/___/___		Sexo: () Masculino () Feminino
Estado civil:		
CPF:		SIAPE:
Identidade:	Órg. Exp.:	Data Emissão:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Telefone residencial		Telefone Celular:
E-mail:		
Nome do cônjuge:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		

2. DADOS PROFISSIONAIS

Campus de lotação:
Cargo/Função:
Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA PRONATEC

Matutino () Vespertino () noturno ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

NATUREZA DOS TÍTULOS	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
1. Formação acadêmica	1. Graduação com Licenciatura	15,0	15,0
	2. Graduação sem Licenciatura com Pós-Graduação na Área de Educação (duração mínima de 360h – Resolução Nº 01/2001 - CNE)	10,0	10,0
	3. Especialização na área de Educação com duração mínima de 360h (Resolução Nº 01/2001 - CNE), não cumulativa com o item anterior	5,0	5,0
	4. Mestrado	7,0	7,0
	5. Doutorado	10,0	10,0
	6. Curso de capacitação/atualização (duração mínima de 60h por Curso)	2,0	8,0
	SUBTOTAL		55
2. Experiência Técnico-Profissional	b.1. Exercício de cargo da carreira técnico-administrativa em educação e/ou docente na Educação Básica, Profissional e ou Superior - por semestre, e de forma não cumulativa	15,0	60,0
	b.2. Participação em comissões Institucionais (IFMA)	10,0	20,0
	b.3. Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal	5,0	10,0
	SUBTOTAL		90
	TOTAL		145



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO
ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE
MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –
PRONATEC

ANEXO V – MODELO DE CURRICULUM VITAE

d.1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Masculino () Feminino
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Estado civil: _____
Nome do cônjuge: _____
Profissão: _____
Endereço residencial: _____ N: _____ Complemento do endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____
CPF: _____
Identidade: _____ Órg. Exp.: _____ Data Emissão: _____
Telefone residencial: _____ Telefone Celular: _____
E-mail: _____

b.4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação
Nome do Curso: _____
Instituição: _____
Data de ingresso: ___/___/___
Data de conclusão: ___/___/___
2.2 Pós-graduação:
Nome do Curso: _____
Instituição: _____
Data de ingresso: ___/___/___
Data de conclusão: ___/___/___

b.5. CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

2.1 Curso: _____
2.2 Carga Horária: _____

b.6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Experiência Docente:
Instituição: _____
Disciplina: _____
Data de início: _____
Data de fim: _____
4.2. Experiência Docente atual:
Instituição: _____
Disciplina: _____
Data de início: _____

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2012.
Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO
ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE
MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –
PRONATEC**

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à _____, nº _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____, não comprometer minha carga e horário de trabalho regular junto ao IFMA Campus _____, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, _____ de _____ de 2012.
Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011, Art. 8º, § 3º, Inciso II que diz “**No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado**”, fica AUTORIZADO o servidor _____, Matrícula SIAPE Nº _____, lotado no Campus _____, (situação: **ativo** ou **inativo**), regime de Trabalho _____, a desenvolver a função de _____ no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 20 horas semanais, considerando a liberação da Diretoria a qual o servidor esteja vinculado.

_____, _____ de _____ de 2012.

Local e data

Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Campus Alcântara



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS ALCÂNTARA**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO ORIENTADOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NO CURSO DE MONITOR AMBIENTAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O SERVIDOR É VINCULADO

Considerando o disposto na Resolução nº 72 de 20 de dezembro de 2011, autorizo o Servidor _____,
Matrícula SIAPE Nº _____, (função do servidor) _____, com a carga horária _____h/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus _____, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de 2012.

Local e data

Diretor da Diretoria a qual o servidor está vinculado